

Secretaria Municipal de Educação abre licitação para reformar quatro escolas

SERÃO REFORMADAS AS ESCOLAS ANGELINO DE OLIVEIRA, LUIZ CARLOS ARANHA PACHECO E JOSÉ ANTONIO SARTORI. A QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA RAUL TORRES, EM ANHUMAS, TAMBÉM SERÁ REFORMULADA. DE ACORDO COM ORÇAMENTO INICIAL, DEVERÃO SER INVESTIDOS APROXIMADAMENTE R\$ 440 MIL NAS QUATRO OBRAS

A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Educação, vai reformar quatro escolas municipais no início do próximo ano. O processo licitatório para contratação de empresas, na modalidade de convite, já está aberto. Serão reformadas as escolas Angelino de Oliveira, Luiz Carlos Aranha Pacheco, José Antonio Sartori e a quadra poliesportiva da Escola Raul Torres, de Anhumas.

Com um recurso orçamentário de R\$ 127.520,04, o prédio da EMEF Angelino de Oliveira, na Vila Antártica, será reformado, pintado e adequado com equipamentos de prevenção e combate à incêndio. O projeto inclui captação de águas pluviais, instalação de reservatório e execução de rede de água fria, instalação de equipamentos, como hidrantes, extintores portáteis, iluminação e sinalização de emergência, sistema de alarme e pintura interna e externa. A caixa d'água também será substituída por uma nova, também serão feitos reparos na



Escola Municipal Luiz Carlos Aranha Pacheco vai ganhar nova pintura

parte hidráulica do prédio.

Outra licitação aberta é para contratação de empresa para execução do fechamento do pátio e instalação de elementos lúdicos na EMEF José Antônio Sartori, no Jardim Eldorado. O recurso orçado pela administração é de R\$ 135.705,99. Serão instalados na parte externa

da escola, brinquedos infantis, como amarelinha, caracol e espaço para teatro de bonecos.

Já a EMEFEI Luiz Carlos Aranha Pacheco, localizada no Jardim Paraíso, receberá pintura interna e externa. A licitação está aberta e o recurso orçamentário é de R\$ 88.158,47.

A EMEF Raul Torres, de

Anhumas, também será beneficiada. O projeto de reforma da quadra inclui demolições e retiradas do piso existente, do alambrado que circunda a área da quadra e da alvenaria onde será instalado um novo portão. O orçamento para essa reforma é de R\$ 87.977,37.

Também será feita pintura

das faixas demarcatórias no piso da quadra e instalados equipamentos esportivos, como postes para rede de voleibol, traves de futebol e tabela de basquete. Além destes serviços, o projeto estabelece ainda a troca das telhas que se encontram quebradas ou trincadas no refeitório, corredor e cozinha do prédio da escola.

Deverá ser executada também, cobertura no vão entre a laje que dá acesso ao prédio recém construído e os sanitários, com revisão geral em todas as luminárias, incluindo troca de lâmpadas queimadas.

Os envelopes de documentação e propostas para a contratação de empresa para o trabalho de reforma da escola de Anhumas já foram abertos e estão sendo analisados.

As datas de entrega das propostas, ou o edital completo, podem ser consultados no site www.botucatu.sp.gov.br ou pessoalmente na Comissão Permanente de Licitações (Copel), que fica no prédio municipal.

Equipe de Zoonoses agora atende pelo 0800

A equipe de Controle de Zoonoses, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, está atendendo através do 0800. O objetivo é dar maior comodidade às pessoas que utilizam os serviços da equipe. Os municípios já podem ligar para o número 0800-77-330-90. "A ligação é inteiramente gratuita. Tudo o que estiver relacionado com zoonoses pode ser comunicado através desse número", disse o coordenador da equipe, Jonas Brant.

O atendimento através desse número é de segunda a sexta-feira, sempre das 8 às 11h30

e das 13 às 17 horas. "É uma forma acessível a toda população", completa Jonas.

Através desse telefone a comunidade pode comunicar aos técnicos da equipe de Controle de Zoonoses, a presença de animais soltos em qualquer região da cidade, ou ainda mortos ou feridos. "Nossa equipe faz a apreensão de animais, desde os pequenos, como os cães, até os grandes, como vacas e cavalos. Animais mortos ou feridos a equipe também recolhe. Para isso basta ligar no 0800-77-33-090", finaliza Jonas Brant.

Projeto do Executivo que garante redução do ISS é aprovado

Na última semana a Câmara Municipal de Botucatu aprovou em sessão extraordinária, o Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal, que estabelece a nova alíquota do ISS no município, que passa a obedecer a Lei Complementar Federal, nº 116, que definiu as novas diretrizes do imposto em âmbito nacional. A Lei colocou como teto máximo a cobrança da alíquota de 5% e a mínima em 2%.

A partir do dia 1º de janeiro, a grande maioria das atividades vai estar dentro da alíquota dos 2%. Os bancos

que recolham 10%, vão passar a recolher a alíquota de 5%, mesma situação do setor de transporte coletivo que permanece nos 5% e da construção civil, que fica nos 3%. O restante vai ficar na alíquota de 2%.

Uma das categorias que terá redução na alíquota a partir de janeiro, é a dos corretores de seguros. A alíquota vai baixar dos 5 para 2%. "Pra nossa categoria vai ser muito importante essa redução, pois a carga era muito pesada. Acredito que todos vão ganhar com essa medida tomada pela administração", comentou o corretor Silso de

Oliveira Pinto.

Escolas particulares - A Secretaria Municipal de Educação está convocando as Escolas de Educação Infantil particulares para comparecerem na próxima quinta-feira, dia 18, às 14h30, no auditório Cyro Pires, na Prefeitura Municipal. Na ocasião, será discutida a isenção de ISS (Imposto Sobre Serviço) para 2004.

O convite está sendo feito pela Secretária Municipal de Educação. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 3882-0555.

Natal Encantado de Rua continua até dia 23

Botucatuense na final do Mapa Cultural

A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Cultura, divulgou o resultado do Mapa Cultural Paulista 2003/2004 – Fase Regional. A artista plástica botucatuense, Cláudia Basseto, foi classificada na modalidade Artes Plásticas e Fotografia e disputará a etapa final no mês de março de 2004, no Memorial da América Latina.

Foram classificados também na modalidade Artes Plásticas, Roseli Rodrigues (Jaú), Liza Battini (Jaú), Verusca Scandarolli (Lençóis Paulista), Jú Retz (Bauru), Joana Cavalcanti (Bauru) e Corunal (Barra Bonita).

Na modalidade Fotografia, foram selecionados os fotógrafos, Nani Noronha (Bauru), Ricardo K. Yamada (Duartina), Elisângela Francisco (Duartina), Tomas Daniel Gerotti (Dois Córregos) e Rubens Córdia (Bauru).

Na modalidade Conto e Poesia foram classificados para a fase final: “Dívida – uma história mal contada” de Paulo de Tarso Cabrini Júnior (Duartina), “Ritinha” de Maria Toledo Arruda Galvão de França (Jaú), “A Reforma” de Marcondes Serotino Filho (Igarapu do Tietê), “A morte em oito tempos” de Sônia Maria Carriel Brandão (Bauru) e “Construção” de Silva Gellis (Lins).

Duas apresentações animarão a noite do comércio nesta quinta-feira, dia 18. A partir das 20h30, o Coral Infantil e Juvenil Joana de Angelis estará no coreto da igreja Coração de Jesus, na Vila dos Lavradores. No mesmo horário, haverá apresentação da Corporação Musical Damião Pinheiro Machado, na rua Amando de Barros, em frente ao Banco Nossa Caixa.

Na sexta-feira, dia 19, às 20h30, o Coral Expressão Louvor mostra sua música na rua Amando de Barros, em frente às Lojas Pernambucanas. No dia 22, às 20h30, o “Natal Encantado na Rua” apresenta o Coral da Igreja Presbiteriana Monte Sião, na rua Major Matheus. A última atração será no dia 23, às 20h30, com o Quinteto de Metais Paratodos, na Amando de Barros, em fren-

te à Loja Sanches.

As apresentações fazem parte das atividades do “Natal Encantado na Rua”, uma realização da Prefeitura de Botucatu, através das secretarias de Cultura e Turismo, Sincovab, ACE e CDL.

O apoio cultural é da FCA-Unesp, Sesc Piracicaba e Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Comunicação.

CAMPANHA DE ARRECAÇÃO DE RECURSOS - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente iniciou uma campanha de captação de recursos e de esclarecimento sobre as formas de doações de empresas (pessoa jurídica) e de pessoas físicas. Essas doações não significam um desembolso a mais, mas são dedutíveis do Imposto de Renda a pagar conforme critérios legais, assim como é um investimento social em programas e projetos de atendimento e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Essa campanha visa também a divulgação do plano de aplicação dos recursos, buscando o engajamento tanto das empresas quanto da população em geral.

Para doar basta fazer um depósito em nome do FMDCA junto ao Banco Banespa - CONTA FMDCA DE BOTUCATU - Banespa - 033 - conta nº 0039-45-000236-4

IMPORTANTE: Após o depósito, encaminhe e-mail ao cmdca@botucatu.sp.gov.br informando seu nome, endereço, CPF (pessoa física) ou CNPJ (pessoa jurídica) data e valor de seu depósito para que possamos informar a Receita Federal o seu incentivo fiscal e, assim, deduzi-lo na Declaração Anual IRRF.

Ou ainda procure uma das agências do Banespa de Botucatu e solicite nosso boleto bancário e faça a sua doação; ou seja, ajude no financiamento de mais um projeto social de atendimento e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

INCENTIVOS FISCAIS A DOAÇÃO

O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8069/90 de 13/07/90) no artº 260 e seus incisos e parágrafos, permitem aos contribuintes do Imposto de Renda, deduzir da renda bruta, o total de doações efetuadas aos Fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacionais dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A Lei n.º 8242, de 12/01/91, em seu artigo 10, veio dar nova redação ao artigo 260 do ECA, passando a permitir que o total de doações efetuadas à esses Fundos, fosse deduzido do Imposto de Renda, nos limites estabelecidos pelo Poder Executivo.

Assim, o Poder Executivo, pelo Decreto Nº 794 de 05/04/93, estabeleceu que o limite máximo de dedução do Imposto de Renda devido na apuração mensal (Estimativa), trimestral ou anual das pessoas jurídicas é de 1 % (um por cento).

No que diz respeito à pessoa física, o artigo nº 22, da Lei nº 9532, de 10/12/97, limita a dedução a 6% (seis por cento), o valor do Imposto apurado. A título de esclarecimento, não podem ser deduzidas as contribuições e doações efetuadas a partidos políticos, à templos de qualquer culto e a entidades filantrópicas.

agência Cultural

- **18/12** - Corporação Musical “Dr. Damião Pinheiro Machado” - R. Amando de Barros, em frente a Nossa Caixa - 20h30
- **19/12** - Coral Expressão Louvor - Casas Pernambucanas - 20h30 - Entrada franca
- **20/12** - Exibição do especial de Natal do Programa “Viola Minha Viola” da TV Cultura com a presença do Coral Juvenil do Núcleo Assistencial Joana de Angelis - 20 horas
- **21/12** - Espetáculo e Teatro Infantil “Como a Lua” - Teatro Gino Carbonari - 16h
- **21/12** - Corporação Musical “Dr. Damião Pinheiro Machado” - Paróquia N. Sra Menina - 19h30
- **22/12** - Coral da Igreja Presbiteriana Monte Sião - Rua Major Matheus (Caminhando) - 20h30
- **22/12** - Exposição “Aquarelas” da artista plástica Celina Chamma - Galeria Fernanda Chamma - horário comercial - Entrada franca.
- **23/12** - Quinteto de Metais Paratodos - Em frente a Loja Sanches - 20h30

EXPEDIENTE

Uma produção da Secretaria Municipal de Administração com o apoio da Secretaria Municipal de Comunicação

Prefeito: Antonio Mário Felício

Jornalista responsável: Erick Facioli (Mtb 30.530)

Equipe de redação (textos e fotos): Sérgio Parada, Nivaldo Ceará, Deny Martins, Adriana Pessoa, Alexandre Gazetta e Jorge de Campos Júnior.

Informações da Câmara Municipal: Marcos Férz

Diagramação: Serafim Carlos de Arruda e Erick Facioli

Impressão: Gráfica Criação (14) 3815-1175

Para comentários, críticas ou sugestões,

entre em contato com a gente:

e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Fone/Fax: (14) 3811-1448

site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Botucatu

Praça Professor Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

Telefone: (14) 3811-1414

IMAGEM DA SEMANA



Formatura das escolas municipais de ensino infantil realizada no Ginásio Municipal de Esportes

Rua Napoleão Laureano é recapeada

A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Obras, terminou na última terça-feira, dia 16 de dezembro, o recapeamento da rua Napoleão Laureano, na Vila Antártica. No total foram recapeados cinco quarteirões, desde a rua Jaguaribe até a Brás de Assis. Foram utilizadas aproximadamente 380 toneladas de massa asfáltica para a realização desta obra.

O recapeamento da Rua Napoleão Laureano agradou moradores e usuários em geral. As reclamações quanto ao estado precário em que se encontrava a via eram constantes. A Prefeitura também finalizou o recapeamento da rua Vitor Atti e parte da rua José Barbosa de Barros. A obra foi finalizada na



Equipe trabalhou em ritmo acelerado para concluir a obra

manhã de segunda-feira, dia 15 de dezembro.

Coronel Fonseca – Na terça-feira, a equipe de asfalto iniciou o recapeamento da rua Coronel Fonseca, entre a ave-

nida Vital Brasil e o Colégio Santa Marcelina. O objetivo da equipe é fazer o serviço em quatro dias. A rua vai consumir aproximadamente 320 toneladas de massa asfáltica.

Vitor Atti e José Barbosa de Barros também ganham novo asfalto



Ruas Vitor Atti e José Barbosa de Barros estavam bastante danificadas



A Secretaria de Obras também recapeou na semana passada trechos das ruas Vitor Atti e José Barbosa de Barros, na Vila dos Lavradores. A benfeitoria é uma antiga reivindicação dos moradores e usuários dessa via.

Segundo o responsável pela equipe de asfalto da Prefeitura, José Marckis, parte da rua José Barbosa de Barros também foi beneficiada. “Nós recapeamos duas quadras da Vitor Atti e mais quatro da rua José Barbosa de Barros, chegando até o antigo viradouro da Fepasa, já no Jardim Paraíso”, destaca Marckis.

Para a realização da obra foram consumidos aproximadamente 500 toneladas de massa asfáltica. A conservação de ruas é uma das prioridades da Prefeitura de Botucatu.

Usina de triagem e compostagem de lixo será construída

A Prefeitura de Botucatu, através da Comissão Permanente de Licitações (Copel), realizou no último dia 2 de dezembro, a abertura dos envelopes propostas para a contratação de empresa para construção da primeira etapa da instalação da usina de triagem e compostagem de Botucatu.

As instalações abrigarão o pavilhão administrativo e de recepção e triagem da usina, que será instalada junto ao aterro sanitário. Segundo a Copel, quatro empresas foram analisadas: GRP Engenharia e Arquitetura Ltda, Prudesan Engenharia e Comércio Ltda, Paed Construtora Ltda e Empreiteira Resiplan Ltda, que foi a vencedora com orçamento de R\$ 217.613,30.

Nesta primeira etapa serão construídos dois prédios. Um

que irá abrigar o pavilhão administrativo e vestiários, com 103,88 m², e outro o pavilhão de triagem e recepção, com uma área de 825 m².

Segundo a Secretaria de Obras, o pavilhão de recepção será construído no método convencional e servirá de descarte para o material (lixo) que será reciclado. Já na parte de triagem será construído um pavilhão de estrutura metálica, onde será feita a separação do lixo. A Copel está analisando as propostas e logo depois da assinatura do contrato a obra já poderá ser iniciada. Esta será a primeira etapa da construção da usina de compostagem. O projeto inclui ainda a instalação de depósito de recicláveis, planilha de prensagem, trituração e peneiramento e pátio de compostagem.

Prefeitura e CPFL vão substituir 762 luminárias

Uma parceria entre a Prefeitura de Botucatu e a CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz, está possibilitando a substituição de 762 lâmpadas de vapor de mercúrio branca, por outras de vapor de sódio amarela. As luminárias começaram a ser montadas no último dia 10 de dezembro, e vão beneficiar diversos bairros da cidade. Além de melhorar a iluminação pública, a troca vai permitir economia no consumo mensal e na conta.

Serão substituídas 501 lâmpadas de vapor de mercúrio de 80 watts, por lâmpadas de sódio de 70 watts. A troca vai permitir uma economia de 5.010 watts, num total de 55,11 kwh por noite. Também serão trocadas 261 lâmpadas de vapor de mercúrio de 125 watts, por lâmpadas de vapor de sódio com potência de 100 watts, gerando economia de 74 kwh.

Os principais bairros a serem atendidos com as novas lâmpadas de 100 watts são os seguintes: Jardim Riviera, com 40 unidades; Jardim Santa Elisa, 65 unidades; Jardim Aeroporto, com 40 unidades; Boa Vista, 15 unidades; Bairro Alto, com 15 unidades e Jardim Eldorado

também com 15 unidades. As outras 80 unidades serão colocadas em diversos bairros da cidade.

As lâmpadas de 70 watts estarão distribuídas da seguinte maneira: no Parque Marajoara e Parque Tupy, serão trocadas 75 unidades. Na Vila dos Lavradores serão 35; Vila Paraíso, Vila Jardim e Vila Santa Inês, serão beneficiadas com 40 unidades. Outras 105 serão trocadas na Vila Assumpção, Vila Santana, Vila São Judas Tadeu, Vila Santa Luzia, Vila Nogueira, Vila São José e Vila Padovan. As demais serão instaladas em outros bairros.

Economia – As lâmpadas de vapor de mercúrio brancas de 80 watts, que vão ser retiradas produzem luminosidade de 3.800 lumens e tem vida útil de 16 mil horas. As de 125 watts tem luminosidade de 6.200 lumens e vida útil também de 16 mil horas.

Já as novas lâmpadas, de 70 watts de vapor de sódio amarela, produzem luminosidade de 5.600 lumens e vida útil de 24 mil horas, enquanto que as de 100 watts tem luminosidade de 9 mil lumens e vida útil de 24 mil horas.

Funcionários da Saúde são capacitados

Funcionários da área de saúde pública da Secretaria Municipal de Saúde, apresentaram no último dia 5 de dezembro, os trabalhos de encerramento do Curso de Especialização em Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde.

O curso, que teve duração de um ano, foi realizado no Departamento de Saúde Pública da Unesp de Botucatu e contou com a participação da assessora do secretário de Saúde, Nereide da Silva Silveira, da coordenadora do PSF, Heloísa Basseto Pauletti, da educadora em saúde pública, Claudete Antonioli Dominini, do farmacêutico, Luiz Francisco Pereira de Moraes, e do médico veterinário, Jonas Lotufo Brant de Car-

valho. O curso envolveu assuntos relevantes na área de saúde pública, como otimização das capacidades administrativas, gerencial e diretiva das equipes gestoras.

Os trabalhos finais abordaram diversos assuntos, como programa sisprenatal no município, causas do baixo peso dos recém-nascidos de mães que realizaram Pré-Natal em uma Unidade Básica de Saúde de Botucatu, avaliação da implantação de Ações de Educação em Saúde no controle da Dengue, a incorporação da homeopatia como alternativa e direito da comunidade e integração Saúde-Escola no Programa de Controle da Rairva.

Cursos do CRAMI geram renda para as famílias

Os cursos realizados pelo Centro Regional de Registro e Atenção aos Maus Tratos na Infância (CRAMI), que atua em parceria com a Prefeitura de Botucatu e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes, já têm dado resultados positivos na renda mensal das famílias atendidas pela entidade. Muitas mães têm colocado em prática as aulas de manicure, pedicure, sobrancelha, artesanato, costura e pintura, que foram ministradas durante os últimos seis meses.

“Além de ocupar o tempo ocioso, os cursos oferecem uma oportunidade de inclusão destas mulheres no mercado de trabalho. Muitas já estão trabalhando em suas próprias casas como manicures e outras vendendo artesanato. O nosso objetivo é colocar estes produtos a venda no próximo ano”, afirma a coordenadora do CRAMI, Mary Andréia Neris Bomnome.

Para as mães que frequentaram o curso de manicure e

pedicure, a entidade ofereceu um kit com alicate de unha, lixa, esmalte e outros acessórios necessários para o início do trabalho. Já as adolescentes receberam material para artesanato. Foram confeccionados bolsos de fuxico, bijuterias, imãs de geladeiras, porta incenso, porta doces, porta recados, sabonetes, porta pano de prato, guardanapos e enfeites. “O resultado foi muito positivo e gratificante. Felizmente conseguimos atingir nosso objetivo”, declara a monitora do curso, Sônia Fátima Gasparini.

O CRAMI atende 25 crianças e adolescentes, e 20 mães, todas vítimas de maus tratos. A entidade desenvolve trabalho social e grupos sócio-educativos com adolescentes vítimas de maus tratos e mães que muitas vezes são as próprias agressoras. O CRAMI fica na rua Rangel Pestana, s/n, sala 6, dentro do Mercado Municipal. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 3882-6555.



Considerações sobre escolas particulares

Matéria obrigatória para os pais. Na hora da contratação dos serviços de escolas particulares, há que se ter muita cautela

Antes de mais nada, os contratos pelo meio dos quais se faz a intermediação desses serviços, tratam-se de contratos de adesão, ou seja, aquele contrato cuja cláusulas foram aprovadas unilateralmente pelo fornecedor.

Assim, antes de mais nada, tal contrato deverá ser redigido de forma clara e ostensiva, sempre buscando facilitar a compreensão do consumidor.

Entretanto, dentro do Art. 51 do Código de Defesa do Consumidor, temos um rol de cláusulas que são consideradas abusivas, e portanto, nulas de pleno direito.

Com relação aos contratos de prestação de serviços educacionais pelas escolas particulares, como exemplo de cláusulas abusivas:

1. O PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA DA ANUIDADE, DEVERÁ SER EFETUADO NO ATO DA MATRÍCULA, TEM CARÁTER DE SINAL, ARRAS E PRINCÍPIO DE PAGAMENTO, RAZÃO PELA QUAL NÃO SERÁ DEVOLVIDA, NO TODO OU EM PARTE NO CASO DE DESISTÊNCIA POR PARTE DO CONTRATANTE. (PORTARIA Nº 03 DA SECRETARIA DE DIREITO ECONÔMICO, ART. 51 DO CDC).

2. EM CASO DE INADIMPLÊNCIA SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS PODERÁ PROPOR A RESCISÃO DO PRESENTE CONTRATO. (MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.173-24/01 ALTERA LEI 9.870/99)

3. O CONTRATANTE QUE MATRICULAR O ALUNO EM ATIVIDADES EX-

TRAS OPTATIVAS E COMPLEMENTARES AUTORIZA A COBRANÇA ADICIONAL DESSES SERVIÇOS, INTEGRALIZANDO NO VALOR DA PARCELA DA ANUIDADE. (DESDE QUE INFORMADO OS VALORES PREVIAMENTE).

4. O CONTRATANTE DECLARA TER CONHECIMENTO PRÉVIO DO REGIMENTO ESCOLAR. (O REGIMENTO INTERNO DEVE SER ANEXADO AO CONTRATO)

5. O CONTRATADO PODERÁ RESCINDIR O PRESENTE CONTRATO A PARTIR DE DETERMINAÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE. (O CONSELHO DE CLASSE NÃO PODE QUEBRAR UM CONTRATO DE FORMA UNILATERAL).

6. O CONTRATANTE, AO INSCREVER O ALUNO EM ATIVIDADES ESPORTIVAS EXTRACURRICULARES, RECONHECE A EXISTÊNCIA DE RISCOS INERENTES A ELAS, PELO QUE ISENTA O CONTRATADO DE QUALQUER RESPONSABILIDADE, SEJA CIVIL OU CRIMINAL, POR EVENTUAIS ACIDENTES DECORRENTES. (ESTABELECE RESTRIÇÕES AO DIREITO DO CONSUMIDOR DE QUESTIONAR NAS ESFERAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIÁRIA). PORTARIA Nº 03 SDE.

7. O CONTRATANTE, ATRAVÉS DO PRESENTE CONTRATO, AUTORIZA O USO DA IMAGEM DO ALUNO EM PUBLICIDADE SEM QUALQUER CUSTO. (RESTRIÇÕES E IMPOSIÇÕES – PORTARIA Nº 03 DA SDE)

8. NA FALTA DE PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO O VALOR DA PARCE-

LA SERÁ ACRESCIDO DE MULTA DE 2%, SOBRE O PRINCIPAL, E JUROS MORATÓRIOS, NUNCA INFERIOR A 1%, COMPUTADOS TAMBÉM JUROS COMPENSATÓRIOS. (ART. 51 DO CDC, COLOCA O CONSUMIDOR EM DESVANTAGEM).

9. A CONTRATADA, ENTIDADE DE OBJETIVOS EDUCACIONAIS, ASSISTÊNCIAS E FILANTRÓPICAS, SEM FINS LUCRATIVOS, ESTABELECE QUE FICA A ELA RESERVADO O DIREITO DE REPASSAR QUALQUER ALTERAÇÃO NOS SEUS CUSTOS OPERACIONAIS, ORIGINADAS PELA NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DO ENSINO. (ESTIPULA PRESUNÇÃO DE CONHECIMENTO DE FATOS NOVOS) PORTARIA Nº 03 DA SDE.

10. O CONTRATANTE É LIVRE PARA RESCINDIR ESTE CONTRATO E ASSIM FAZENDO-O, OBRIGA-SE O CONTRATADO A FORNECER-LHE OS DOCUMENTOS ESCOLARES DO BENEFICIÁRIO, SOMENTE APÓS GARANTIDA A DÍVIDA MEDIANTE TÍTULOS DE CRÉDITOS OU TERMOS DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA, FACULTADO AO CONTRATADO A EXIGÊNCIA DE AVAL. (PORTARIA Nº 03 DA SDE – IMPÕE SANÇÃO PEDAGÓGICA).

Mais esclarecimentos, ou qualquer dúvida, você já sabe, dirija-se ao Procon. Aqui em Botucatu ele fica na rua General Telles, 653, Centro. Telefones: (014) 3815-7974 e 3882-7722.

Vida Nova faz festa de Natal Alunos de escolas infantis recebem diploma

Como parte das atividades de final de ano, o Vida Nova, projeto da Secretaria Municipal de Assistência Social, realiza nesta quinta-feira, dia 18 de dezembro, às 19 horas, a festa de Natal para as famílias. Serão entregues 66 cestas com produtos natalinos para as mães das crianças e adolescentes que fa-

zem parte do projeto. Haverá também bingo gratuito com distribuição de presentes.

Na sexta-feira, dia 19, a partir das 10 horas, será realizada a festa para as crianças, com a entrega dos kits de Natal e brincadeiras. Os presentes foram doados por pessoas da comunidade.

Foi realizado na noite do dia 9 de dezembro, no Ginásio Municipal de Esportes, a formatura dos alunos de nove escolas municipais de Educação Infantil. A entrega dos diplomas para os 497 formandos foi feita pelas professoras de cada classe.

Participaram da formatura

as escolas: Professora Aida Heloísa Ávila (Jardim Brasil), AAMI (Vila dos Lavradores), Criança Feliz (Jardim Peabiru), Dr. João Maria A. Júnior, Maria L. T. Sardenberg (CDHU), Professor Luiz Carlos Aranha Pacheco (Jardim Paraíso), Professora Rosemary C. Ribeiro (Bairro Alto), Santo Calore

(Vila Paulista) e EMEI de Vitoriana.

Doe Sangue - Sangue é Vida

Hemocentro - Botucatu

Informações: (14) 3811-6041

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4.476

de 12 de dezembro de 2003

"Dispõe sobre data base para revisão geral anual de vencimentos, salários e proventos dos servidores públicos municipais, nos termos do disposto no artigo 37, X, da Constituição Federal"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A partir de 2004, inclusive, o mês de maio será considerado data base para revisão geral anual de vencimentos, salários e proventos dos servidores públicos municipais de Botucatu.

Parágrafo único. A Administração Pública Municipal deverá observar os limites estabelecidos nos artigos 18 e 19, da Lei Complementar nº 101/2.000 e demais dispositivos legais pertinentes.

Art. 2º. Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a aplicar o disposto no artigo 1º desta Lei aos seus servidores.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 12 de dezembro de 2003

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 12 de dezembro de 2003, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.478

de 12 de dezembro de 2003

(Projeto de Lei de iniciativa da Mesa da Câmara Municipal de Botucatu)

"Dispõe sobre data base para revisão geral anual de vencimentos, salários e proventos dos servidores da Câmara Municipal e dos Vereadores, nos termos do disposto no artigo 37, X, da Constituição Federal."

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A partir de 2004, inclusive, o mês de maio será considerado data base para revisão geral anual de vencimentos, salários e proventos dos servidores da Câmara Municipal de Botucatu e para o subsídio dos Vereadores.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 12 de dezembro de 2003

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 12 de dezembro de 2003, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.648

de 10 de dezembro de 2003

"Regulamenta a Lei nº 4.464/03, que proíbe a utilização de alimentos transgênicos na merenda escolar das escolas públicas do Município de Botucatu"

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 3/026.938-5.

DECRETA

Art. 1º. Fica proibido, no Município de Botucatu, a utilização de alimentos transgênicos ou derivados destes na merenda escolar fornecida aos alunos dos estabelecimentos de ensino público.

Parágrafo único. Considera-se alimento transgênico, para efeito deste Decreto, aquele que tenha em sua composição organismos geneticamente modificados cujo material genético (DNA/RNA) sejam alterados por qualquer técnica genética.

Art. 2º. Na hipótese da merenda escolar ser terceirizada, estes apresentarão de forma expressa que a composição dos alimentos utilizados não são alterados geneticamente.

Art. 3º. A Comissão Permanente de Licitações - COPEL -, bem como a Secretaria Municipal de Administração, por sua Divisão do Material, farão constar em seus editais, as disposições constantes na Lei nº 4.464/03 e neste Decreto.

Art. 4º. O descumprimento das disposições previstas neste Decreto acarretará ao infrator as penalidades previstas no art. 4º, da Lei nº 4.464/03.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 10 de dezembro de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 10 de dezembro de 2003, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.649

de 12 de dezembro de 2003

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.477, de 12 de dezembro de 2003,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$1.811.500,00 (um milhão, oitocentos e onze mil e quinhentos reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:-

Código	Projat/v	Especificação	Valor R\$
02	Gabinete do Prefeito		
01	Gabinete do Prefeito e Dependências		
0515300032	005 Manutenção da Junta do Serviço Militar		
3.1.90.00	Aplicações Diretas.....		1.500,00
03	Secretaria Municipal de Planejamento		
01	Gabinete do Secretário		
1545100032	002 Manutenção da Unidade		
3.1.90.00	Aplicações Diretas.....		20.000,00
02	Departamento de Planejamento		
1545200072	085 Manutenção da Unidade		
3.1.90.00	Aplicações Diretas.....		57.000,00
03	Departamento de Engenharia de Tráfego		
0412200082	086 Manutenção da Unidade		
3.1.90.00	Aplicações Diretas.....		21.000,00
04	Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos		
01	Gabinete do Secretário e Dependências		
0412200032	011 Manutenção da Administração Geral		
3.1.90.00	Aplicações Diretas.....		27.500,00
05	Secretaria Municipal de Educação		
02	Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo		
1236100392	087 Manutenção da Unidade		
3.1.90.00	Aplicações Diretas.....		22.000,00
1236100392	088 Encargos Previdenciários		
3.1.90.00	Aplicações Diretas.....		35.000,00
03	Divisão de Educação Infantil e Especial		
1236500412	054 Manutenção Centro Educacionais Infantis - CEIs		
3.1.90.00	Aplicações Diretas.....		238.000,00
1236500412	089 Encargos Previdenciários		
3.1.90.00	Aplicações Diretas.....		1.000,00
05	Fundo Manut. Desenvolv. Ensino Fund. Val. Magistério - FUNDE		
1236100392	093 Manutenção da Unidade		
3.1.90.00	Aplicações Diretas.....		95.000,00
06	Secretaria Municipal de Administração		
01	Gabinete do Secretário		
0412200032	002 Manutenção da Unidade.....		4.900,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas.....		4.900,00
0412200032	043 Vale Compra Alimentos.....		50.000,00
3.90.00	Aplicações Diretas.....		50.000,00
02	Departamento de Administração		
0412200032	094 Manutenção da Unidade.....		34.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas.....		34.000,00
2060500112	014 Manutenção Mercado Municipal.....		7.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas.....		7.000,00
247220122	015 Manutenção dos Serviços de TV.....		3.200,00
0412200032	095 Manutenção da Unidade.....		57.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas.....		57.000,00
04	Departamento de Infraestrutura		
0412200032	096 Manutenção da Unidade.....		1.500,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas.....		1.500,00
0412200032	096 Manutenção da Unidade.....		7.600,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas.....		7.600,00
07	Secretaria Municipal de Saúde		
01	Fundo Municipal de Saúde		
1030100032	064 Manutenção Gabinete do Secretário.....		38.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas.....		38.000,00
1030100372	066 Manutenção Divisão da Rede Básica.....		317.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas.....		317.000,00
1030400372	065 Man. Div. Saúde Pública Veterinária.....		4.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas.....		4.000,00
0412200032	097 Assistência Médica e Odontológica Servidores		
1030300372	097 Manutenção da Unidade.....		8.300,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas.....		8.300,00
03	Divisão Serviço Social		
0244400372	098 Manutenção da Unidade.....		2.800,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas.....		2.800,00
08	Secretaria Municipal de Esportes		
01	Gabinete do Secretário e Dependências		
2781200032	002 Manutenção da Unidade.....		6.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas.....		6.000,00
2781200032	002 Manutenção da Unidade.....		9.000,00
3.90.00	Aplicações Diretas.....		9.000,00
09	Secretaria Municipal da Fazenda		
02	Departamento da Fazenda		
0412300031	058 Ampl. de Equip. e Material Permanente.....		4.600,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas.....		4.600,00
0412300032	101 Manutenção da Unidade.....		67.500,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas.....		67.500,00
10	Secretaria Municipal de Turismo e Lazer		
01	Gabinete do Secretário		
2369500092	002 Manutenção da Unidade.....		17.500,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas.....		17.500,00
11	Secretaria Municipal de Assistência Social		
01	Gabinete do Secretário		
0824400322	002 Manutenção da Unidade.....		31.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas.....		31.000,00
02	Fundo Municipal de Assistência Social		
0824400322	045 Manut. Serv. Social de Solidariedade.....		29.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas.....		29.000,00
12	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		
02	Departamento de Agricultura		
0412200032	103 Manutenção da Unidade.....		12.600,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas.....		12.600,00
1545100162	019 Manutenção Arborização Pública e Viveiro Municipal.....		5.300,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas.....		5.300,00
1545200172	020 Manut. e Conservação de Jardins.....		22.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas.....		22.000,00
2060500152	018 Manutenção Entrepoteo e Frigorífico.....		3.700,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas.....		3.700,00
13	Secretaria Municipal de Cultura		
01	Gabinete do Secretário		
1339200192	002 Manutenção da Unidade.....		37.500,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas.....		37.500,00
1339200191	017 Equipamentos Material Permanente Biblioteca Municipal		
3.1.90.00	Aplicações Diretas.....		3.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas.....		3.000,00
14	Secretaria Municipal de Obras		
02	Departamento de Obras e Serviços Municipais		
1545200032	105 Manutenção da Unidade.....		195.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas.....		195.000,00
1751200282	028 Manut. Serv. de Limpeza Pública.....		57.500,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas.....		57.500,00
15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
01	Gabinete do Secretário e Dependências		
1854100032	002 Manutenção da Unidade.....		9.100,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas.....		9.100,00
18	Secretaria Municipal de Comércio		
01	Gabinete do Secretário e Dependências		
2369100032	002 Manutenção da Unidade.....		5.500,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas.....		5.500,00
19	Encargos Gerais do Município		
01	Encargos Supervisionados p/ Secr. Municipal da Fazenda		
0412300032	003 Encargos Previdenciários.....		240.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas.....		240.000,00

02	Fundo Especial de Previdência	
2884500312	041 Complementação Valor Proventos Aposentadoria.....	2.400,00
3.90.00	Aplicações Diretas.....	2.400,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$1.811.500,00 (um milhão, oitocentos e onze mil e quinhentos reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:-

Código	Projat/v	Especificação	Valor R\$
06	Secretaria Municipal de Administração		
02	Departamento de Administração		
0412200032	094 Manutenção da Unidade.....		7.600,00
3.90.00	Aplicações Diretas.....		7.600,00
07	Secretaria Municipal de Saúde		
01	Fundo Municipal de Saúde		
1030200372	034 Subvenções a serem concedidas através de lei especial.....		1.796.300,00
3.50.00	Transferências a Instituições Privadas.....		1.796.300,00
08	Secretaria Municipal de Esportes		
01	Gabinete do Secretário e Dependências		
2781200032	057 Manutenção de Praças e Jardins.....		3.000,00
3.90.00	Aplicações Diretas.....		3.000,00
09	Secretaria Municipal da Fazenda		
02	Departamento da Fazenda		
0412300182	049 Banco do Povo.....		4.600,00
3.90.00	Aplicações Diretas.....		4.600,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 12 de dezembro de 2003

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 12 de dezembro de 2003, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

EXTRATOS

Nº Contrato: 301
Processo Administrativo nº 3/019.212-9 - Convite nº 073/03
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: Construtora Dimensional Botucatu Ltda.
Objeto: Contratação de empresa para a execução de galeria de águas pluviais próximo ao Conjunto Residencial Afrindo Durante.
Dotação Orçamentária:
14 Secretaria Municipal de Obras
02 Departamento de Obras e Serviços Municipais
4.4.90.51 Obras e Instalações
18543002501029 Obras de combate a erosão
Valor: R\$ 12.404,83 (doze mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta e três centavos).

Nº Contrato: 297
Processo Administrativo nº 3/019.214-5 - Convite nº 075/03
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: Construtora Dimensional Botucatu Ltda
Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de muro de contenção de margens em gabiões, no Rio Lavapés na cidade de Botucatu/SP.
Dotação Orçamentária:
14 Secretaria Municipal de Obras
02 Departamento de Obras e Serviços Municipais
4.4.90.51 Obras e Instalações
18543002501029 Obras de Combate a erosão
Valor: R\$ 47.123,71 (quarenta e sete mil, cento e vinte e três reais e setenta e um centavos).

Nº Contrato: 309
Processo Administrativo nº 3/019.528-4 - Convite nº 078/03
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: Construtora Dimensional Botucatu Ltda
Objeto: Contratação de empresa para execução de galerias de águas pluviais partindo da Rua Expedicionário Almino Bernardes até o Rio Lavapés..
Dotação Orçamentária:
14 Secretaria Municipal de Obras
02 Departamento de Obras e Serviços Municipais
4.4.90.51 Obras e Instalações
18543002501029 Obras Combate a Erosão
Valor: R\$ 25.976,00 (vinte e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais).

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
Nº Contrato: 332
Processo Administrativo nº 3/018.745-1 - Convite nº 070/03
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: Petrobás Distribuidora S/A
Objeto: Aquisição de 50.000kg de emulsão asfáltica RL - IC.
Inicio 21/11/03
Aditamento Valor: R\$ 9.237,50 (nove mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Nº Contrato: 338
Processo Administrativo nº 3/023.128-0 - Dispensa
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: Serplan Serviços e Planejamento de Botucatu Ltda.
Objeto: Contratação de empresa para a execução de serviços de colocação de telas no pátio da apreensão de animais localizado na Garagem Municipal.
Dotação Orçamentária:
07 Secretaria Municipal de Saúde
01 Fundo Municipal de Saúde
3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1030100372066 Manutenção Divisão Rede Básica
Valor: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

Nº Contrato: 343
Processo Administrativo nº 3/023.209-0 - Convite nº 092/03
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: Comercial Salomão Ltda.
Objeto:Fornecimento parcelado de 1.500 cestas básicas.

Dotação Orçamentária:
11 Secretaria Municipal de Assistência Social
02 Fundo Municipal de Assistência Social
0824400322045 Manutenção Serviço Social de Solidariedade
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita
Valor: R\$ 36.825,00 (trinta e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

COPEL - Comissão Permanente de Licitações

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA
DATA: 03/12/03 HORÁRIO: 09:30 horas
PROCESSO N.º: 03/020952-8
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: Aquisição e montagem parcial de motor de 06 cilindros VW 16180, composto de peças originais 0 km
CONVITE 079/03
Às nove horas e trinta minutos do dia três do mês de dezembro de dois mil e três, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sr. Presidente foram iniciados os trabalhos de abertura dos envelopes referentes ao Convite n.º 079/03 - Processo n.º 03/020952-8, destinada Aquisição e montagem parcial de motor de 06 cilindros VW 16180, composto de peças originais 0 km. Foram abertos os envelopes propostos dos licitantes abaixo discriminados: 01 - MARKA LTDA. - 02 - AGENOR MARTIN & FILHOS LTDA.. Esteve presente o licitante MARKA LTDA. A comissão e o licitante presente rubricaram todos os envelopes. Nada mais havendo digno de registro encerrou-se a sessão. A Comissão Permanente de Licitações: 1) NOELI MARIA VICENTINI - Presidente 2) ADEMIR NATAL SVICERO - Advogado 3) CARLOS ALBERTO DOS SANTOS - Contador 4) OLIVIA REGINA CASSIMIRO - Engenheira . O licitante MARKA LTDA.. Eu PAULO SÉRGIO ALVES , secretário subscrevi a presente. Botucatu, 03 de dezembro de 2003.

PROCESSO N.º: - 3/020.952-8
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: Aquisição e montagem parcial de motor de 06 cilindros VW 16180, composto de peças originais 0 km
CONVITE N.º 079/03
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Às quinze horas do dia dez do mês de dezembro de dois mil e três, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sr. Presidente foram iniciados os trabalhos de julgamento das propostas referentes ao CONVITE n.º 079/03 - Processo n.º 3/0120.952-8, destinado à Aquisição e montagem parcial de motor de 06 cilindros VW 16180, composto de peças originais 0 km. Da análise das propostas apresentadas, a comissão decidiu: a) CLASSIFICAR em primeiro lugar a empresa MARKA LTDA., com o valor total de R\$ 12.750,00 (Doze Mil, Setecentos e Cinquenta Reais); em segundo lugar a empresa AGENOR MARTIN & FILHOS LTDA., com o valor total de R\$ 13.809,70 (Treze Mil, Oitocentos e Nove Reais e Setenta Centavos). A COPEL estando de pleno acordo com referida análise sugere ao Sr. Prefeito Municipal a ADJUDICAÇÃO na forma analisada. Por ordem da Sr. Presidente foi encerrada a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e por mim PAULO SÉRGIO ALVES, que secretarei a presente reunião. Botucatu, 10 de dezembro de 2003.

NOELI M. VICENTINI ADEMIR N. SVICERO
Presidente Advogado
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Contador

OLIVIA REGINA CASSIMIRO
Engenheira

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS
DATA: 08/12/03 HORÁRIO: 09:30 horas
PROCESSO N.º: - 03/021064-0
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO
ASSUNTO: contratação de empresa para aquisição de centrais de alarmes devidamente colocados, bem como, prestação de serviços de monitoramento
CONVITE N.º 082/03
Às nove horas e trinta minutos do dia oito do mês de dezembro de dois mil e três, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sr. Presidente foram iniciados os trabalhos de abertura dos envelopes referentes ao Convite n.º 082/03 - Processo n.º 03/021064-0, destinada à contratação de empresa para aquisição de centrais de alarmes devidamente colocados, bem como, prestação de serviços de monitoramento. Foram abertos os envelopes documentação dos licitantes abaixo discriminados: 01 - BLITZ SISTEMAS DE SEGURANÇA DE BOTUCATU LTDA. - ME - 02 - RONALDO DA SILVA E SILVA LTDA. - ME. Não ocorreram fatos dignos de nota. Foram HABILITADOS todos os licitantes, não houve manifestação em contrário o que possibilitou a abertura do envelope 02-proposta. A comissão e os licitantes presentes rubricaram todos os envelopes. Nada mais havendo digno de registro encerrou-se a sessão. A Comissão Permanente

DATA: 15/12/03
 AUTORIA: CALDAS
 ASSUNTO: Votos de Congratulações para com as Coordenadoras do Curso de Especialização em Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde, Professoras Doutoras Elen Rose Lodeiro Castanheira e Luana Carandina, pelo sucesso do curso e sua relevante contribuição ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde e ao prestígio de nosso Município e sua Faculdade de Medicina.

NÚMERO: 1290/03
 DATA: 15/12/03
 AUTORIA: CALDAS
 ASSUNTO: Votos de Congratulações para com o Engenheiro Wanderley da Silva Paganini, DD, Superintendente da Unidade de Negócios do Médio Tietê, pela iniciativa e realização dos Projetos "Espaço Cidadão" e "Novos Rumos", exemplos de administração democrática das políticas públicas.
NÚMERO: 1291/03
 DATA: 15/12/03
 AUTORIA: CARLOS TRIGO / CLÁUDIAO
 ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de instalar um semáforo sonoro com tempo para pedestres

no cruzamento das Ruas Marechal Deodoro e Curuzu, região central de Botucatu.

NÚMERO: 1292/03
 DATA: 15/12/03
 AUTORIA: CLÁUDIAO / CARLOS TRIGO
 ASSUNTO: Telefônica - solicitando informar da possibilidade de efetuar a colocação de um telefone público comunitário nas dependências da EMEF "Antenor Serra", no Cjto. Habitacional Humberto Popolo.
NÚMERO: 1293/03
 DATA: 15/12/03
 AUTORIA: REINALDINHO
 ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de utilizar o imóvel alugado desde 20 de março de 2003 por R\$ 3.000,00 mensais da Arquidiocese de Santana.

NÚMERO: 1294/03
 DATA: 15/12/03
 AUTORIA: Todos os Vereadores
 ASSUNTO: Pesas - Sra. Hermelinda Burzaca Longo.
NÚMERO: 1295/03

DATA: 15/12/03
 AUTORIA: CALDAS
 ASSUNTO: Secretário do Meio Ambiente - Supervisão do Departamento de Recursos Naturais - solicitando informar sobre questões relativas ao Córrego das Bicas, no Distrito de Rubião Júnior.
NÚMERO: 1296/03
 DATA: 15/12/03
 AUTORIA: CALDAS
 ASSUNTO: Direção da Empresa Expresso de Prata Ltda. - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar uma linha intermunicipal ligando os municípios de Bauru e Botucatu.

NÚMERO: 1297/03
 DATA: 15/12/03
 AUTORIA: Z FERNANDES
 ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar a reforma da Creche da Vila Aparecida ou a possibilidade de construção de uma nova unidade para atender a região da Vila Aparecida, São Lúcio, São Luiz, Jardim Bom Pastor e Recanto Azul.
NÚMERO: 1298/03

DATA: 15/12/03

AUTORIA: NENÊ BUENO
 ASSUNTO: Pesas - Sr. Edivaldo dos Santos.
NÚMERO: 1299/03
 DATA: 15/12/03
 AUTORIA: NENÊ BUENO
 ASSUNTO: Pesas - Sr. José Sforzini.
NÚMERO: 1300/03
 DATA: 15/12/03
 AUTORIA: NENÊ BUENO
 ASSUNTO: Pesas - Sra. Natália Camargo Fortes.

INDICAÇÕES APRESENTADAS E ENCAMINHADAS:

NÚMERO: 0282/03
 DATA: 15/12/03
 AUTORIA: JOEL DIVINO/ ZÉ FERNANDES
 ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando efetuar a limpeza dos bueiros localizados nas Ruas Duvílio Leão, Travessa Santa Clara e Maria Joana Félix Diniz, no Conjunto Residencial Indamar.
NÚMERO: 0283/03
 DATA: 15/12/03
 AUTORIA: JOEL DIVINO/ ZÉ FERNANDES
 ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a operação "tapa-buracos" em toda extensão da

Rua José Domingos Corte, principalmente nos trechos compreendidos até a antiga Rua São Paulo e na esquina com a Rua Major Nicolau Kuntz, no Jardim Bandeirantes.

NÚMERO: 0284/03
 DATA: 15/12/03
 AUTORIA: EDNEI CARREIRA
 ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a operação "tapa-buracos" em toda extensão da Rua 02, na Vila Antártica, principalmente de frente a residência de nº. 207.

NÚMERO: 0285/03
 DATA: 15/12/03
 AUTORIA: CARLOS TRIGO / CLÁUDIAO
 ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar o plantio de grama e o trabalho paisagístico no canteiro existente na Portaria da Vila Real de Barra Bonita - Mina.

PEQUENO EXPEDIENTE
 Fizaram uso da palavra os Vereadores: CALDAS, JOEL DIVINO, REINALDINHO E ZÉ FERNANDES.

GRANDE EXPEDIENTE
 FOI SUSPENSO

ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2003

01) PROJETO DE LEI Nº. 142/2003, de INICIATIVA POPULAR - que dispõe sobre a ins-

talação, proteção e preservação ambiental e de segurança para postos de serviços e de abastecimento de combustíveis para veículos automotores e dá outras providências. (ORIGINÁRIO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 019/2003).

Discussão e Votação Únicas
 Quorum: Maioria Simples
 PEDIDO DE VISTAS solicitado pelo Vereador CULA

02) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 010/2003 - de iniciativa do Vereador CALDAS, que concede ao Sr. JOSÉ DANTE TREVISANI, o Título de "Botucatuense Emérito", pelos relevantes serviços prestados à cidade de Botucatu.
 Discussão e Votação Únicas
 Quorum: 2/3
 APROVADO

De acordo com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, na Sessão Ordinária, do dia 15/12/2003, após a Ordem do Dia, foi realizada a eleição dos membros da Mesa da Câmara Municipal de Botucatu e das Comissões Permanentes para o ano de 2004, presidida e secretariada, respectivamente, pelo Presi

Em Botucatu, a gente faz a lição de casa!



A prefeitura dobrou o número de veículos do Frota Escolar



Rede Municipal ganhou 11 Laboratórios de Informática...



...e mais 11 Bibliotecas e salas de estudo



4 novas escolas e outras 7 ampliadas e reformadas

Investe em infraestrutura e qualidade de ensino

Programa Ciência Hoje de Apoio a Educação

1800 alunos de 3ª e 4ª séries recebem mensalmente um exemplar da revista

Ciência Hoje das Crianças. Professores são treinados para trabalhar a publicação em sala de aula. Objetivo é facilitar aprendizado e estimular ensino da Ciência.

Programa Pedagogia Cidadã

Através de uma parceria com a UNESP, 84 professores da rede municipal têm a oportunidade de formação em nível superior. O objetivo é melhorar a qualidade do ensino dos nossos alunos e motivar os professores.

Programa de Educação Continuada

Destinado aos atendentes de creche e às diretoras das escolas da rede municipal de ensino, que participam de oficinas e palestras. O objetivo principal é a melhoria da qualificação do profissional, bem como a busca do desenvolvimento global da criança através de atividades educativas.

Programa Coleta Legal

Uma parceria entre a Prefeitura e o Instituto Floravida, consiste na conscientização de temas como separação, reciclagem e destinação do lixo. Os alunos das escolas municipais recolhem materiais e levam para a escola, onde são separados, acondicionados e logo em seguida, encaminhados para empresas de reciclagem. Os participantes ganham prêmios e o meio ambiente agradece.



Serviços

Fiscalização de Terrenos

Terminal Rodoviário (empresas, horários e destinos)

A Prefeitura de Botucatu, através do setor de fiscalização de terrenos particulares, informa à população sobre os procedimentos adotados a respeito das notificações e/ou auto de infrações enviados aos proprietários de lotes para a capinação e limpeza, construção de mureta e calçadas, de acordo com a Lei 2.482, de 1/7/85, alterada pela Lei Complementar nº 099 de 29/03/94 e nº 139 de 27/12/95.

No intuito de manter a cidade limpa, mais segura e mais bonita, a Prefeitura envia aos proprietários de terrenos edificados ou não uma notificação via correio solicitando que o mesmo proceda a capinação e construção de mureta e calçada, onde se fizer necessário.

Após o recebimento e vencido o prazo legal, e o proprietário não solicitar prorrogação de prazo, será feito uma revisão no referido lote e não estando capinado ou limpo ou sem mureta/calçada se assim for notificado, o mesmo será autuado e multado por não cumprimento da lei. A multa é encaminhada via correio (carta registrada).

O setor de fiscalização explica que o município poderá entrar com recurso se sentir prejudicado. Os casos serão analisados individualmente.

Podas de Árvores

As solicitações para poda e retirada de árvores devem ser feitos diretamente no Departamento de Agricultura, que fica no prédio da antiga administração da Fepasa, na rua Major Matheus, 7. O horário de atendimento é das 8 às 11 horas e das 17h30.

Os pedidos devem ser feitos pessoalmente, pois o solicitante tem que preencher um documento. Após o pedido, uma equipe do Departamento vai até o local para constatar a necessidade da poda ou retirada da árvore.

Telefones úteis

- Bombeiros - Resgate - 193
- Cadeia Pública - (14) 3815-0193
- Câmara Municipal - (14) 3882-0636
- Casa da Agricultura - (14) 3882-4422
- Central de Ambulância - 192
- Conselho Tutelar - (14) 9671-2384
- CPFL - 196
- Fórum - (14) 3882-0999
- Hospital Misericórdia - (14) 3882-2112
- Hospital Sorocabana - (14) 3882-4505
- Unesp - (14) 3811-6000
- Plantão de Polícia - (14) 3882-2455
- Polícia Florestal - (14) 3882-6070
- Polícia Militar - 190
- Polícia Rodoviária - (14) 3882-5566
- Prefeitura Municipal - (14) 3811-1414
- Procon - (14) 3815-7974
- Receita Federal - (14) 3882-0600
- Terminal Rodoviário - (14) 3882-0449
- Vigilância Sanitária - 3815-2322 - R.428

Viação Andorinha
(14) 3882-6150
Rio de Janeiro/São José dos Campos/ Aparecida do Norte/Barra Mansa/Itu - todos os dias às 00:05 hs
Ourinhos/Assis/Presidente Prudente/ Campo Grande/São Gabriel do Oeste/Rio Verde/Coxim/Rondonópolis/ Cuiabá/Tangará da Serra - todos os dias às 05:00hs
Estado de Rondônia
Caréres/Pontes Lacerda/Comodoro/ Vilhena/Pimenta Bueno/Cacoal/ Presidente Medice/Jiparaná/Ouro Preto/Jaru/Porto Velho - saída no Rodo Serv - todos os dias às 23:00hs
Santos e São Vicente - saída no Rodo Serv - todos os dias às 03:00 – 10:45hs

Viação Caprioli
(14) 3882-9218
Botucatu/Campinas/Tietê/Capivari/ Monte Mor
IDA
06:00 – 16:30
VOLTA
06:00 – 18:00

Viação Expresso de Prata
(14) 3882-447
São Paulo/Lençóis Pta/Agudos/ Bauru – 05:15 – *06:00 – 07:00 – 09:00 - #10:00 – 11:00 – 13:00 – 15:00 – 16:30 – 18:15 – 20:50
*direto de segunda à sábado #de segunda à sexta
Aparecida de São Manuel – 07:00 – 11:00 – 15:00 – 16:30
Arelópolis – 5:15 – 7:00 – 11:00 – 15:00 – 16:30
Marília/Vera Cruz/Garça – 05:15 – 18:15
Sorocaba – 10:00 – 19:00
Tatuí – 19:00
Itapetininga - 19:00
Santos - 01:20
São Vicente - 01:20
Praia Grande - 01:20
Cidade Ocian - 01:20

Viação Marapé
(14) 3813-1810

IDA - todos os dias
São José do Rio Preto: 08:00
Catanduva: 08:00
São José dos Campos/Rio de Janeiro/ / Campos/ Guarapari/Taubaté/ Cachoeiro Itapemirim/Vitória: 22:30
VOLTA – todos os Dias
São José do Rio Preto: 18:30
Catanduva: 19:00
São José dos Campos/Taubaté/Rio de Janeiro/Campos/Vitória: 13:00

Viação Piracema
(14) 3882-9218
Botucatu / Anhembi / Piracicaba
IDA
06:00 – 09:15 – 14:00 – 17:00
VOLTA
06:00 – 09:15 – 14:00 – 17:00

Viação Osastur
(14) 3815-1099
IDA

Avaré/Itatinga/Rio Pardo
07:30 – 10:00 – 13:00 – 15:00 – 18:00 – 19:40
Circular Itatinga – segunda à sexta-feira
7:00 – 8:00 – 09:15 – 12:30 – 13:15 - 16:00 – 17:00 – 18:45
sábado – domingo e feriados
09:15 – 13:15 – 16:30 – 18:45
VOLTA
Avaré/Itatinga/Rio Pardo
05:00 – 06:30 – 10:30 – 12:30 – 15:30 – 18:00
Circular Itatinga – segunda à sexta-feira
05:30 – 06:30 – 08:00 – 11:30 – 12:15 – 13:30 – 15:00 – 17:30
sábado – domingo e feriados
08:00 – 12:00 – 15:00 – 17:30

Viação Rápido Serra Dourada
(14) 3882-4411
IDA
Botucatu / São Paulo
segunda:
05:00* - 06:30 – 08:00 – 10:00 – 12:00 – 14:00 – 15:00** - 17:00 – 18:00
terça à quinta:
06:30 – 08:00 – 10:00 – 12:00 – 14:00 – 15:00** - 17:00 – 18:00
sexta:
06:30 – 08:00 – 10:00 – 12:00 – 14:00 – 17:00 – 18:00 – 19:30*
sábado:
04:00* - 06:30 – 08:00 – 10:00 – 12:00 - 14:00 – 15:00** - 17:00 – 18:00
domingo:
06:30 – 08:00 – 10:00 – 12:00 – 14:00 – 15:30* - 17:00 – 18:00 – 20:30*
*Horários Extras
**Horários Via Porangaba

VOLTA
São Paulo / Botucatu
segunda:
06:30 – 08:30 – 09:30* - 10:30 – 12:30 – 14:30 – 16:00 – 17:30 – 18:00** - 21:00**
terça à quinta:
06:30 – 08:30 – 10:30 – 12:30 – 14:30 – 16:00 – 17:30 – 18:00*** - 21:00**
sexta:
06:30 – 08:30 – 10:30 – 12:30 – 14:30 – 16:00 – 17:30 – 18:00*** - 19:30* - 20:30* - 21:00**
sábado:
06:30 – 08:30 – 10:30 – 12:30 – 14:30 – 16:00 – 17:30 – 18:30*** - 21:00**
domingo:
06:30 – 08:30 – 10:30 – 12:30 – 14:30 – 16:00 – 17:30 – 18:30*** - 19:30* - 21:30**
*Horários Extras
***Horários Via Porangaba

Viação Santa Cruz
(14) 3815-1810
Botucatu / São Paulo -
IDA
Segunda-feira - 05:50 – 07:50
Sexta-feira - 12:20
Todos os dias - 19:20
São Paulo / Botucatu -
VOLTA
Todos os dias - 08:00
Segundas e sextas feiras - 14:00
Obs: Jaú / São Paulo, passando por

Botucatu as 19:20, com destino Barra Funda, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul e Santo André
Botucatu / Jaú -
IDA
05:50 – 08:00 – 10:00 – 11:05 – 12:00 – 14:00 – 17:05* - 18:00 (*somente as segundas e sextas feiras)
Jaú / Botucatu -
VOLTA
06:00 – 08:00 – 10:00 – 12:00 – 16:00 – 18:00 – 21:30
Barra Bonita / Botucatu -
VOLTA
06:30 – 08:30 – 11:25 – 12:30 – 16:30 – 18:25 -22:00
Igarapu do Tiete –
VOLTA
06:30 – 08:40 – 11:30 – 12:40 – 16:40 – 18:30 – 22:10

Viação São Jorge
(14) 3882-6150
IDA
Botucatu/Sorocaba
05:00 – Via Conchas*
07:30 – segunda e sexta*
09:15 – Via Conchas*
14:00 – Via Conchas*
19:00 – sexta
*não disponível aos domingos e feriados
VOLTA
Sorocaba/Botucatu
04:45 – Via Conchas
09:30 – Via Conchas
14:00 – Via Conchas
16:30 – segunda à sexta
18:00 – Via Conchas
19:00 – domingo e feriado

Viação Vale do Tietê
(14) 3882-0288
IDA
Botucatu/São Paulo
segunda:
03:30 – 05:30 – 07:00 – 09:00 – 13:00 – 17:30
terça e quinta:
05:30 – 07:00 – 09:00 – 13:00 – 17:30
sexta:
05:30 – 07:00 – 09:00 – 13:00 – 14:30 – 16:00 – 17:30 – 19:00
sábado:
05:30 – 07:00 – 09:00 – 13:00 – 16:00 – 17:30
domingo:
07:00 – 09:00 – 13:00 – 14:30 – 16:00 – 17:30 – 19:00 – 20:00
VOLTA
São Paulo/Botucatu
segunda:
06:00 – 07:30 – 10:00 – 12:00 – 13:30 – 15:30 – 17:00 – 18:50
terça e quinta:
07:30 – 13:30 – 15:30 – 17:00 – 18:50
sexta:
07:30 – 12:00 – 13:30 – 15:30 – 17:00 – 18:50 – 20:00
sábado:
07:30 – 10:00 – 12:00 – 13:30 – 15:30 – 17:00 – 18:50
domingo:
07:30 – 13:30 – 15:30 – 17:00 – 18:50 – 20:00 – 20:15 – 20:30